

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 170, DE 14 DE MARÇO DE 2003**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.284

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 129, de 17 de fevereiro de 2003, que mantém a servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, no Gabinete da **Presidência**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de março de 2003.

**VICENTINHO ALVES**  
Presidente